

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POLUIÇÃO SONORA Nº 43/2022

Considerando a perturbação do sossego público através da emissão de ruídos superando os limites estabelecidos pela norma NBR 10.151/2019 e Lei Municipal nº 119/2010.

Considerando o artigo 96, § 3º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como a realização de 02 (duas) tentativas de entrega frustradas, no endereço da ocorrência da autuada. Devido aos endereços informados pela infratora estar desatualizados/incorretos e/ou insuficientes;

Considerando que a autuada não foi localizada no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, o **NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização** comunica a Sra. Maria José Dias, portadora do CPF 386.160.921-53 que em seu desfavor encontra-se lavrado o Auto de Infração por emissão de ruídos causador de incômodo em desacordo com as normas e legislação ambiental vigente, oportunizando a **Autuada o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentar defesa junto a SAMA (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), ou solicitar o boleto para pagamento com desconto de 30% nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 113.**

Sorriso/MT, 11 de Agosto de 2022.

Angelo Rossi Neto
Fiscal
Núcleo Integrado de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº. 4416	DATA: 13/07/2022	DATA DA OCORRÊNCIA: 08/07/2022 ÀS 22h54min	Nº DO PROCESSO SAMA:	FOLHA: 01/01
NOME: Maria José Dias		CPF: 386.160.921-53			
Endereço: Avenida Blumenau, nº 381, Jardim Amazonas.					
Município: SORRISO	UF: MT	CEP: 78894-358	Telefone: *****	Área do empreendimento: *****	
Assunto: POLUIÇÃO SONORA EM DESACORDO COM O DECRETO FEDERAL 6.514/2008 E A NBR 10.151/2019.					
LOCAL DE OCORRÊNCIA: Avenida Blumenau, nº. 381, Jardim Amazonas, Sorriso/MT.					
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Trata-se de atendimento a denúncia recorrente de perturbação do sossego público, por emissão de ruídos acima do permitido. Em visita ao local acima mencionado, constatou-se a utilização de equipamento sonoro. Foi realizada a aferição, constando-se a emissão de 85,1 dB, superando os limites estabelecidos pela NBR 10.151:2019 e pelo Decreto Federal nº 6.514/2008.					

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
- A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público o **RESULTADO** do procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE CONCRETO ARMADO NA RODOVIA MT – 242 (AV. ZILDA ARNS – RIO LIRA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO."**, SAGROU-SE vencedora a empresa: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49, no valor global de **R\$ 12.527.106,98 (doze milhões quinhentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e noventa e oito centavos)**. AMANDA ALVES SALDANHA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000
CNPJ 03239076/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 069/2022
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para suprimento de vaga efetiva do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sorriso/MT, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo. Apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atribuição de turmas no **dia 25 de agosto de 2022 às 8h**, de acordo com a classificação.

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
221	336970	GABRIELA WEBER DOS SANTOS
222	347001	THALYNNNE REIS MENDANHA DINIZ
223	340999	MAIELE DA GAMA ANDRADE GOMES
224	345940	ELIANE SALES DE OLIVEIRA

225	338598	VILMA GOMES
-----	--------	-------------

MOTORISTA		
RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
26	343412	ARNALDO AILTON DE LUNA
27	343487	WILSON ANTONIO DESOUSA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO I		
RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
25	344198	CARLA ADRIANA RIEGEL
26	339384	ELIAMARA FERNANDES SILVA
27	344527	OSMANIO JACKSON ROHLING

O candidato deve comparecer junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios (Hemograma; Glicemia de jejum; Audiometria tonal e vocal; Acuidade visual Avaliação Psicológica; ECG com laudo; RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax; PA e Perfil com laudo; Carteira Vacinação Atualizada) e do atestado Médico Admissional para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso – MT, 12 de agosto de 2022.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.274, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora nominada a seguir, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
8443	JULIA CATIELE NOLIO	17/08/2022	26/08/2022
			04/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.276, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor nominado a seguir, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
123	JULIANO MEZZALIRA	11/07/2022	21/07/2022
			02/02/2019